ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023

"Dispõe sobre alteração de representante legal para CNPJ doFundo Municipal de Assistência Social do Município de Miradouro."

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...
Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração cadastral dos dados em relação ao responsável perante o CNPJ nº 14.783.803/0001-74.
Art. 2º - Fica a Srª. **Flávia da Silveira Paiva Botelho**, CPF nº 642.116.736-53, que exerce o cargo de secretária municipal de saúde, nomeada como representante legal do CNPJ nº 14.783.803/0001-74, Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao Ente Federativo Município de Miradouro.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de março de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7F274610

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/